

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano X Edição n.º 1.687

Página | 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO

PREÇOS **EXCLUSIVO** PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à futura e parcelada aquisição de periféricos de informática e prestação de serviços para manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade

VALOR MÁXIMO: R\$ 31.811,75 (trinta e um mil oitocentos e onze reais e

setenta e cinco centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 18/11/2021
ABERTURA: 30/11/21 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 -Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: icitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 18/11/21

PREGOEIRO

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DOS IDOSOS – 3° IDADE, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTÔNIA – ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a Vacância de todos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal dessa Associação, e ainda a ausência de recursos interpostos pelas Chapas que concorreram aos cargos da Diretoria, prazo este que se exauriu no dia 11/11/2021; Por este instrumento, ficam CONVOCADOS e NOTIFICADOS os Senhores componentes da mesa de votação do dia 06 (seis) de novembro do corrente ano, bem como a equipe de apoio, tudo em conformidade com a ata da Assembleia Geral Extraordinária, aprovada no dia 24/10/2021 e ainda os Candidatos a Presidente dessa Associação das Chapas concorrentes, que poderão vir acompanhados de seus advogados se assim o quiserem e de seus indicados como mesários, para no dia 23/11/2021 às 20h00min comparecerem na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altônia, onde será realizada a recontagem dos votos da Eleição para Diretoria da Associação Do Núcleo De Produção Dos Idosos – 3ª Idade, Do Município E Comarca De Altônia – Estado Do Paraná, Ficando todos cientificados de que a ausência de qualquer dos acima Notificados não constituirá motivo para a não recontagem dos votos ou protelar para outra data o feito. O resultado da referida recontagem, fará conhecida a chapa vencedora da Eleição e esta assumirá de imediato essa Associação com todos os direitos e deveres a serem observados e cumpridos com base na regulamentação estatutária própria. Afixe em local de costume.

Publique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 175/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 071/2021 de 04 de novembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 071/2021 de 04 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço Exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preço visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta das empresas: VANETI COMERCIO DE GAS LTDA, no lote 01, com valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, no lote 02, com valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de novembro de 2021. CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 176/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 072/2021 de 04 de novembro de 2021 e dá outras providências.

Quinta-Feira, 18 de novembro de 2021

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 072/2021 de 04 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço Exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a Contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de impressos para uso interno, visando atender necessidade das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: BERALDO ARTES GRAFICA LTDA - ME, nos lotes 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 49.288,00 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2.021

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 064/2.021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA — PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA -**ME, inscrito no CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20, neste ato representada pelo LUCIANO MAGNUS REGUS, portador (a) do RG nº 107356167, CPF nº. 633.745.520-72, residente na PRAÇA PE CASEMIRO CINCHON, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n° . 064/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para Prestação de serviços de Fornecimento e Manutenção de Software de Gestão em Saúde para informatização dos atendimentos da área de Saúde de acordo com as normas vigentes, a seguir descritos:

Lote Item	Quant. Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1 1	implantação junto a CONT	m nuvem ou lados, tais do Paciente il de Saúde - adastro dos sis de padrão do e - CNES; entos e OPM Ocupações - emas grama de "RATANTE - Fiscal do trização de si de cada cronograma guração e ações e si Unidades e do software e Saúde do stadores de nidades em ermanentes; consultoria	36.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 2

Ano X Edição n.º 1.687

Quinta-Feira, 18 de novembro de 2021

suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 064/2.021, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - ME e de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O presente contrato terá vigência 12 (meses), com início em 17/11/2021 e término em 17/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº064/2.021"

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a implantação do software, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia - PR. A DIVISAO DE SAUDE.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339040110000 LOCAÇÃO DE SOFTWARES Altônia-PR., 17/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 067/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 215/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Guincho para transportar um caminhão Mercedes Benz (doação do DER) de Curitiba até a cidade de Altonia, no valor de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Com a empresa: J NEWTON COSTA REPARAÇÕES – ME, inscrito no CNPJ sob nº. 82.601.329/0002-53, com sede a Rua João Cripa, 80 – Parque Industrial - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Divisão de Obras e Serviços -07.002.154520015.2.038.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Altônia, 18 de novembro de 2021. **CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal